



PCH Dores de Guanhões S.A.
Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 18.471.058/0001-89
Ipatinga - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

É mensurado ao custo de aquisição, formação ou construção.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos e condição necessária para colocar o ativo no local e condição necessária para que este seja capaz de operar da forma pretendida pela Administração;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

d) Redução ao valor recuperável (Impairment)

i. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revisados a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa (UGC) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperação do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (UGC).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

e) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando aplicável.

As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária, juros sobre empréstimos e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, quando aplicável.

As despesas financeiras relacionadas a custos de empréstimos e financiamentos, líquidas das receitas financeiras, quando atribuídas a ativos qualificáveis, são reconhecidas como custo do imobilizado.

f) Imposto de renda e contribuição social

O regime de tributação da companhia é com base no lucro real para fins de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

g) Pronunciamentos emitidos mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2017

Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores.

Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017:

- Modificações ao CPC 03 – Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação ao CPC 32 – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificação ao CPC 45 – Ciclos de melhorias anuais 2014-2016.

A administração não identificou impactos decorrentes das alterações das normas existentes e novas normas e interpretações acima indicadas.

Em vigor para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2018:

- CPC 48 - Instrumentos Financeiros.
O CPC 48 foi aprovado em novembro de 2016, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e está vigente para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, sendo permitida a aplicação antecipada, em substituição ao CPC 38 – Instrumentos financeiros.
O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

h) Redução no valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e Ativos contratuais

O CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Essa alteração do modelo tem como objetivo reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os

quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base, e perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

Uma Companhia pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo.

A Companhia realizou uma avaliação detalhada do CPC 48 e não identificou impactos significativos para as demonstrações financeiras.

A Companhia adotará o CPC 48 com aplicação da norma a partir de 1º de janeiro de 2018 e não aplicará ao período comparativo apresentado.

As variações referentes as perdas adicionais por redução ao valor recuperável representam o ajuste estimado ao patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2018.

• CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes.

O CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto uma receita é mensurada. O CPC 47 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no CPC 30 Receitas, CPC 17 - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia realizou uma avaliação detalhada do CPC 47 e não identificou impactos significativos para as demonstrações financeiras. A Companhia adotará o CPC47 com aplicação da norma a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado.

- Modificações ao CPC 36 e CPC 18 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture".
- Modificações ao CPC 10 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações.
- ICPC 21 – Transações em moeda estrangeira e adiantamento.
- Modificações ao CPC 28 - Transferências de propriedades de investimento.
- Modificações ao CPC 37 e CPC 18 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.
- IFRIC 23 - Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda.

Em vigor para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2019:

- CPC 6 – Arrendamento mercantil.
O CPC 6 foi aprovado em outubro de 2017 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e estará vigente para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada. O CPC 6 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Banco conta movimento	1	253
Total	1	253

Os saldos em conta corrente referem-se a valores disponíveis para pagamentos das obrigações administrativas da Companhia.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31.12.2017	31.12.2016
Circulante	227	35
Não circulante	2.194	1.929
Total	2.421	1.964

Os títulos e valores mobiliários no circulante referem-se a Certificados de depósito bancário com rendimento pós-fixado, de acordo com a variação do CDI, com garantia de recompra diária pela instituição financeira, com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média das aplicações é de 94% do CDI em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Os títulos e valores mobiliários no não circulante referem-se à uma conta reserva de aplicação financeira vinculada ao BNDES, em que deverá ser mantido um valor equivalente a 03 vezes ao valor da prestação mensal do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais acessórios. O montante está em garantia do financiamento obtido com o BNDES.

Consórcio Construtor

Em 03 de setembro de 2012, foi assinado pela Guanhões Energia o contrato EPC (Engineering, Procurement and Construction) com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões - CCPG, formado pelas empresas OEngenharia Ltda., Construtora Quebec Ltda. e Libe Construtora Ltda. no valor global de R\$245.136. O preço global do contrato específico à PCH Dores de Guanhões foi de R\$67.164, sendo a data base abril de 2012 ("P0"), relativos aos investimentos em obras civis e equipamentos.

Nos faturamentos mensais de serviços executados ocorreu a dedução desses 20%, a título de compensação do referido adiantamento. Conforme estabelecido em Contrato, a Guanhões Energia efetuou no mês de setembro de 2012 o adiantamento ao CCPG no valor de R\$13.433, que corresponde a 20% do total do contratado originalmente.

O contrato sofreu nove aditivos até dezembro de 2015, que alteraram o seu valor e prazo de entrega das unidades geradoras em virtude de variações geológicas e suspensão das obras. Segue abaixo informações dos aditivos que envolveram a PCH Dores de Guanhões:

- 2º Termo Aditivo: Assinado em 18 de setembro de 2013, no valor de R\$2.962.
- 4º Termo Aditivo: Assinado em 27 de junho de 2014, no valor de R\$4.901.
- 5º Termo Aditivo: Assinado em 03 de julho de 2014, para a formalização da transferência das titularidades das PCHs.
- 6º Termo Aditivo: Assinado em 15 de dezembro de 2014, no valor de R\$2.734.
- 8º Termo Aditivo: Assinado em 9 de fevereiro de 2015, no valor de R\$228.

Assim, o valor total do contrato após os aditivos acima citados relativo à PCH Dores de Guanhões, foi fixado em R\$ 77.989 já com o diferimento do ICMS.

Porém, conforme mencionado na Nota Explicativa 1, devido à inadimplência do CCPG, o contrato foi rescindido de forma unilateral pela PCH Dores de Guanhões em 15 de dezembro de 2015.

Desde a rescisão do contrato EPC com o CCPG, a PCH Dores de Guanhões foi responsável pela execução de atividades de manutenção e segurança dos canteiros de obras, visando à conservação das estruturas e equipamentos já existentes. Com a retomada das obras, em novembro/2017, o novo contratado passou a ser o responsável pelas manutenções e segurança dos canteiros.

Para a conclusão das obras, foram assinados os contratos com a SDZ Empreendimentos e Participações, responsável pelo fornecimento de materiais e equipamentos, montagens, serviços de engenharia e obras civis; ENGECON, responsável pela fabricação e fornecimento dos equipamentos hidromecânicos e equipamentos de levantamento, além dos respectivos projetos, montagem e comissionamento e IG, responsável pela finalização da implantação das Linhas de Distribuição no valor global de R\$ 101.661. O preço global do contrato específico à PCH Dores de Guanhões é de R\$22.977, sendo a data base julho de 2017 ("P0"), relativos aos investimentos em obras civis e equipamentos.

Em paralelo, está em andamento o processo arbitral, para cobrança junto ao CCPG, das penalidades contratuais e indenizações devidas em função da inadimplência contratual do contratado e foi instaurada ação judicial contra a seguradora Fairfax, após a negativa de todos os seguros, conforme nota explicativa 1.

Redução ao valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de cada ativo ou unidade geradora de caixa (UGC).

Nos últimos anos a Companhia vem sendo impactada por questões relacionadas ao cumprimento do Contrato EPC nos projetos da PCH Dores de Guanhões, o que resultou na celebração de aditivos ao contrato com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões (CCPG) e postergação da entrada em operação da PCH. A Administração considerou que esses fatores são indicativos de que o investimento possa ter sofrido desvalorização, e, portanto, decidiu-se fazer uma análise da recuperação dos ativos para data base de 31 de dezembro de 2017.

Para fins de avaliação da recuperação dos ativos, a Administração atualizou o modelo de acompanhamento do retorno do projeto, bem como atualizou todo o fluxo de caixa decotado com a melhor estimativa corrente da Administração para a análise do valor em uso, sendo as principais premissas destacadas abaixo:

- Incorporação de todos os aditivos já assinados que elevaram o custo do investimento na usina;
- Inclusão de todas as despesas financeiras extraordinárias decorrentes de empréstimos obtidos pela companhia não previstos inicialmente;
- Estágio de avanço da implementação do projeto;
- Participação da Guanhões Energia no Leilão A-3 de 2015, sendo vencedora do certame, comercializando energia a um preço R\$205,50/MWH;
- Custo estimado para completar o empreendimento; e
- Custos socioambientais a serem executados durante a exploração.

Com resultado das análises dos testes de Impairment, não houve necessidade de reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável de qualquer ativo da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

8. INTANGÍVEL

	Saldos em 31.12.2015	Adições	Saldos em 31.12.2016	Adições	Saldos em 31.12.2017
--	----------------------	---------	----------------------	---------	----------------------

INTANGÍVEL

Intangível do sistema de transmissão	100	-	100	-	100
Total Intangível	100	-	100	-	100

9. FORNECEDORES

	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores	2.175	118
Materiais e serviços	2.175	118
Fornecedores partes relacionadas	889	332
Ratêio de serviços Guanhões Energia S.A. (*)	889	332
Total	3.064	450

(*) Saldo referente aos valores a pagar de despesas administrativas arcadas pela Guanhões Energia S.A e rateadas entre as PCHs.

Os valores a pagar em 31 de dezembro de 2017 referem-se às obrigações devidas aos fornecedores em decorrência de medições feitas na obra e gastos emergenciais.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Circulante			Não Circulante			Total	
	Prin- cipal	En- cargos	Total	Prin- cipal	En- cargos	Total	31.12.2017	31.12.2016
Financiamentos BNDES	3.600	247	3.847	42.298	2.900	45.198	49.045	52.352
Total	3.600	247	3.847	42.298	2.900	45.198	49.045	52.352

A Concessão de colaboração financeira pelo BNDES foi expedida de acordo com os sub-créditos abaixo demonstrados:

7. IMOBILIZADO

Controladas	Saldos em 31.12.2015			Provisão para redução ao valor recuperável	Saldos em 31.12.2016			Saldos em 31.12.2017
	Adições	Transferências			Adições	Transferências		
IMOBILIZAÇÕES								
Terrenos	260	250	-	-	510	62	-	572
Reservatórios, barragens e adutoras	51.046	619	59	-	51.724	333	-	52.057
Edifício, Obras civis e benfeitorias	8.401	-	-	-	8.401	-	-	8.401
Máquinas e equipamentos	4.132	47	-	-	4.179	663	-	4.842
Estudos e projetos	342	-	-	-	342	-	-	342
Adiantamento contratual	10.494	-	(59)	-	10.435	1.324	(3)	11.756
Total das imobilizações	74.675	916	-	-	75.591	2.382	(3)	77.970
A RATEAR								
A ratear (*)	24.122	494	-	-	24.616	2.468	-	27.084
Total a Ratear	24.122	494	-	-	24.616	2.468	-	27.084
SISTEMA DE TRANSMISSÃO								
Máquinas e equipamentos	228	-	-	-	228	-	-	228
Total sistema de transmissão	228	-	-	-	228	-	-	228
SUBTOTAL	99.025	1.410	-	-	100.435	4.850	(3)	105.282
Provisão para redução ao valor recuperável	(13.397)	-	-	(26.040)	(39.437)	-	-	(39.437)
Total do imobilizado	85.628	1.410	-	(26.040)	60.998	4.850	(3)	65.845

(*) Trata-se das aquisições para construção das PCH's que serão devidamente classificadas nas respectivas linhas do imobilizado quando as usinas estiverem disponíveis para uso.